



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

**INDICAÇÃO 40/2025**

Overeador Diego Santos do Nascimento, Bancada Progressistas, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 4<sup>1o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que o poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras de Capão do Cipó providencie a troca da lâmpada do poste, que fica frente à casa de Marluce Lima, ao lado do Posto de Saúde, na Avenida Tancredo Neves.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal sugestão por ser uma demanda de uma munícipe, pois o bico de luz que tinha queimou, causando falta de iluminação nesse trecho, ficando perigoso de andar à noite pela dificuldade de enxergar o trajeto.

Capão do Cipó/RS, 04 de novembro de 2025.

Ver. Diego Santos do Nascimento  
Bancada Progressistas

Exmo. Senhor Jairo Charão  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

Jairo de Lima Charão  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.